



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 289

NOVA ERA-MG , terça-feira , 13 de agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 – APAE : Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Nova Era e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com o objeto da proposta de ampliar as competências funcionais do idoso a fim de prevenir a dependência e assegurar um envelhecimento ativo , saudável e uma qualidade de vida melhor. Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento , no presente exercício , o Município transferirá a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais o valor de R\$ 457.050,00 e tendo como vigência o seu documento para o período de 12 meses a partir da data de sua assinatura . Nova Era , 06 de agosto de 2024 .

Txai Silva Costa – PREFEITO MUNICIPAL

Terezinha de Jesus Souza e Alves – APAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024 – LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA : Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Nova Era e o Lar Vicentino de Nova como finalidade possibilitar aos idosos residentes de uma qualidade de vida , proporcionando-lhes um atendimento integral nas necessidades biopsicossociais oriundas do processo de envelhecimento . Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento , no presente exercício, o Município transferirá ao Lar Vicentino São José de Nova Era o valor de R\$ 242.813,60 e tendo como vigência o seu documento para o período de 12 meses a partir da data de sua assinatura . Nova Era , 06 de agosto de 2024 .

Txai Silva Costa – PREFEITO MUNICIPAL

Terezinha de Jesus Souza e Alves – LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA

Vânia Maria Bueno Martins da Costa - LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2024 – LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA : Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Nova Era e o Lar Vicentino de Nova como finalidade proporcionar um momento terapêutico e de lazer , atrás de preparação de alimentos e resgate de memórias afetivas . Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento , no presente exercício, o Município transferirá ao Lar Vicentino São José de Nova Era o valor de R\$ 85.722,03 e tendo como vigência o seu documento para o período de 12 meses a partir da data de sua assinatura . Nova Era , 06 de agosto de 2024 .

Txai Silva Costa – PREFEITO MUNICIPAL

Terezinha de Jesus Souza e Alves – LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA

Vânia Maria Bueno Martins da Costa - LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 289

NOVA ERA-MG , terça-feira , 13 de agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024**

Torna pública a abertura de processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de EPI para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Era.

Data de abertura: 28/08/2024, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA Nº 51/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024**

Torna pública a abertura de processo para fornecimento de equipamentos e insumos para análises de físico-químicas da água bruta e tratada em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto.

PERÍODO DE PROPOSTAS: 14/08/2024 às 8h até 20/08/2024 às 17h

PERÍODO DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/08/2024 de 8h:30 até 14h:30

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 289

NOVA ERA-MG , terça-feira , 13 de agosto de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00155 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com a dotação abaixo relacionada usando o recurso de excesso de arrecadação, conforme autorização da Lei Orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.242	Assist. ao Portador de Deficiencia		
08.242.0802	Proteção Social Especial		
08.242.0802.2150	Parceria com Entidade Atenção Portador		
3.3.50.43.00	596 Subvenções Sociais		146.41
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		146.41
TOTAL:		R\$	146.41

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 146.41

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE AGOSTO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 289

NOVA ERA-MG , terça-feira , 13 de agosto de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00156 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com a dotação abaixo relacionada

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2128	Manutenção da Academia da Saúde		
3.3.90.47.00	682 Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000.00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	3.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.11.00	361 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.000.00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.000.00
TOTAL:		R\$	3.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE AGOSTO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL